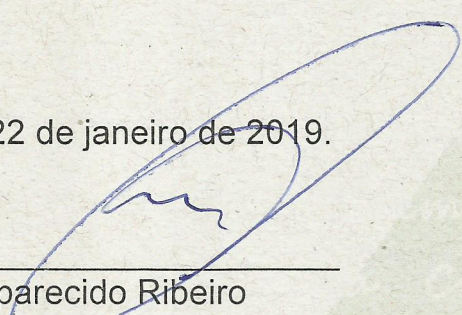




DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

Diante do erro material constatado no Processo de Licenciamento Ambiental de nº RP 002/2019, quanto ao número do Formulário de Orientação Básica - FOB, do empreendimento situado no imóvel de números 32 e 33, PADAP, de Matrícula nº 4.026, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Paranaíba/MG, dos empreendedores Élcio Antônio Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 302.531.606-34; Tâmio Sekita, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.592.189-34 e Uederson Marcos da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.551.126-66, **fica a Declaração de nº RP 002/2019, substituída pela Declaração de nº RP 011/2019.**

Rio Paranaíba, 22 de janeiro de 2019.



Gimison Aparecido Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio
Ambiente